



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.840 /2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Afonso Vieira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/ MG**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua Afonso Vieira, sem denominação oficial, localizada no Distrito de Topázio do Município de Teófilo Otoni/MG, a qual se inicia no nº 1, esquina com rua Anílofio Medrado e termina no nº 23, esquina com travessa João Ferreira do Nascimento.

Art. 2º. O Executivo providenciará colocação de placas denominativas, bem como comunicações afins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni /MG, 15 de outubro de 2024.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni